

PODER / Em documento enviado à Câmara, Itamaraty diz que classificação de PCC e CV como organizações terroristas, feita pelo governo americano, implica possibilidade de os EUA utilizarem recursos militares contra o Brasil

“Risco de uso da força” por EUA

» ARMANDO HOLANDA
» LUIZA ALTOÊ

O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, admite a possibilidade de os Estados Unidos usarem força militar no Brasil após classificarem o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas. As declarações estão em documento enviado pelo Itamaraty à Câmara dos Deputados.

“A designação pode servir para que autoridades estadunidenses apliquem medidas administrativas e judiciais de caráter unilateral e extraterritorial contra pessoas, empresas ou organizações brasileiras. (...) Finalmente, há a possibilidade do uso da força militar dos Estados Unidos em território brasileiro”, diz o Itamaraty. O **Correio** teve acesso ao documento, enviado em resposta ao requerimento de informação do deputado Evair de Melo (Republicanos-ES).

Na visão do Itamaraty, a classificação de terrorista não traz “benefícios concretos” para o enfrentamento ao crime organizado e pode ter “impactos relevantes” no plano econômico brasileiro, assim como “riscos concretos” à soberania nacional.

“A referida classificação unilateral poderia ser invocada como justificativa para ações extraterritoriais sobre instituições brasileiras, em particular no âmbito financeiro, migratório e penal”, ressalta.

Além disso, o Itamaraty afirmou que não houve comunicação formal dos EUA ao Brasil sobre a intenção da classificação, e reforçou que tem buscado traduzir no campo diplomático a prioridade dada pelo governo brasileiro ao tema do combate ao crime organizado.

Já o deputado Evair de Melo avaliou a manifestação do Itamaraty como “genérica”, por não trazer um detalhamento da estratégia do Estado brasileiro para defender os interesses nacionais diante dos riscos que a classificação pode gerar para a soberania do país.

“Por essas razões, considero que esse assunto está longe de encerrado”, afirmou em nota. “Não se buscava conhecer a opinião política do governo, mas, sim, fatos concretos: quais providências foram adotadas, quem participou das reuniões, quais decisões foram tomadas e quais medidas estão sendo implementadas para proteger os interesses do Brasil. Nada disso foi devidamente esclarecido”, enfatizou o parlamentar.

O deputado também criticou a falta de pareceres técnicos, notas

Valter Campanato/Agência Brasil



A resposta do ministro Mauro Vieira foi em atendimento a pedido de informação feito por deputado

Memória

Segurança norte-americana

No começo de junho, os Estados Unidos classificaram o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) como terroristas. Na decisão publicada no Diário Oficial Americano, o secretário de Estado dos EUA, Marco Rubio, escreve que PCC e CV “são estrangeiros que cometeram ou tentaram cometer, representam um risco significativo de cometer, ou participaram de treinamento para cometer atos de terrorismo que ameaçam a segurança de cidadãos norte-americanos ou

a segurança nacional, a política externa ou a economia dos Estados Unidos”.

O secretário autoriza, sem aviso prévio, o bloqueio de bens e de fundos pertencentes a essas organizações nos EUA. O documento afirma que a designação foi adotada em concordância com a Procuradoria-Geral e o Secretária do Tesouro dos EUA.

Na ocasião, o governo brasileiro havia avaliado que a designação permitiria, no limite, que os EUA promovessem uma operação militar em território nacional.

governo dos Estados Unidos em 5 de junho. Na avaliação do governo americano, elas estão “entre as organizações mais violentas do Brasil” e são responsáveis por “ataques brutais” contra policiais, autoridades públicas e civis. Desde então, o governo brasileiro tem criticado a decisão, apontando impactos econômicos e riscos para a soberania nacional.

À época, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que não aceita que o Brasil seja tratado como “moleque” ou como uma “república”. O Planalto emitiu uma nota dizendo que a soberania brasileira é “inegociável” e que “quem define como o crime é classificado e combatido dentro do Brasil são os brasileiros, com suas instituições, suas leis e suas forças de segurança”.

O anúncio da classificação ocorreu dois dias após o senador e pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) se reunir com o secretário de Estado dos EUA, Marco Rubio. Ele admitiu ter pedido a designação ao presidente norte-americano, Donald Trump, e argumentou que, atualmente, os brasileiros não possuem soberania “nem dentro das suas próprias casas”.

» ***Leia mais sobre as relações entre Estados Unidos e Brasil na página 7**

pediu informações objetivas sobre a estratégia do governo. E essa resposta, infelizmente, não veio”, pontuou.

Por fim, o deputado avaliou que as respostas encaminhadas pelo Itamaraty revelam “mais lacunas do que esclarecimentos” e, portanto, reforçam a necessidade de aprofundar a fiscalização parlamentar.

As facções brasileiras CV e PCC passaram a ser classificadas como organizações terroristas pelo

Contra facção, mudanças de estrutura

O avanço do Primeiro Comando da Capital (PCC) e seus tentáculos na economia formal, setor de serviços e também em repartições da administração pública levou o Tribunal de Justiça de São Paulo a instalar uma base especializada em ações contra organizações criminosas. A nova estrutura transforma as atuais 1ª e 2ª Varas de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital em 1ª e 2ª Varas Estaduais de Organizações Criminosas e Lavagem de Bens, Direitos e Valores.

Também serão instaladas a 3ª Vara Estadual da mesma especialidade e uma Vara Estadual das Garantias, voltada, exclusivamente, à fase investigativa desses delitos, além da Vara Estadual Especializada em Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica e Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

O rearranjo integra projeto de gestão do desembargador Francisco Eduardo Loureiro, presidente do maior Tribunal de Justiça do país, que aloja 358 desembargadores e dois mil juízes, além de 40 mil servidores em todo o estado. Magistrados têm sido ameaçados com frequência por agentes do crime organizado.

A meta de Loureiro é fortalecer a especialização judicial e a capacidade de resposta do Judiciário diante do aumento do número de processos envolvendo organizações criminosas, marcados pela alta complexidade, múltiplos réus, operações financeiras sofisticadas e investigações de grande porte.

A iniciativa do desembargador também está alinhada às discussões conduzidas nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça sobre a expansão dessa especialização judicial. Em 2026 já foram criados a Rede Nacional de Magistrados com Competência em Criminalidade Organizada e o Painel Nacional do Crime Organizado, voltados ao robustecimento dos tribunais e ao monitoramento de processos relacionados a facções e milícias.

Atualmente, pelo menos 2.885 ações penais e inquéritos envolvendo crime organizado e lavagem de bens tramitam na capital.

A opção pela competência estadual busca evitar a fragmentação das investigações em diferentes comarcas.



A designação pode servir para que autoridades estadunidenses apliquem medidas administrativas e judiciais de caráter unilateral e extraterritorial contra pessoas, empresas ou organizações brasileiras. (...) Finalmente, há a possibilidade do uso da força militar dos Estados Unidos em território brasileiro”

“O governo brasileiro tem reiterado sua posição de que tal classificação não traz benefícios concretos ao combate ao crime organizado, e vem buscando reforçar o diálogo bilateral para incrementar a cooperação na matéria, com base no respeito ao Estado de Direito e à soberania nacional”

Trechos do documento do Itamaraty

Exército entrega seis armas de Bolsonaro

» RAPHAELA PEIXOTO
» RENATO SOUZA
» LUIZA ALTOÊ

O Batalhão de Polícia do Exército de Brasília entregou, ontem, à Polícia Federal (PF) seis das oito armas do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) que estavam, segundo a defesa do ex-chefe do Executivo, sob a custódia da corporação.

A iniciativa cumpre decisão do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que havia fixado em 48 horas o prazo para a entrega das armas registradas em nome de Bolsonaro. O Exército negou, porém, estar com outras duas armas, apesar das declarações da defesa nesse sentido.

A ordem de Moraes ocorreu após os advogados de Bolsonaro informarem ao Supremo que o armamento não estava sob posse direta do ex-presidente, mas permanecia acautelado pelo Exército. Segundo a defesa, essas armas foram entregues anteriormente em cumprimento a uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU). Na decisão, o ministro também determinou que a Polícia Federal certifique se já está sob sua custódia um fuzil e uma pistola da marca Caracal.

A determinação faz parte das medidas decorrentes da decisão do ministro que prorroga a prisão domiciliar de Bolsonaro. No documento

que ampliou o benefício ao ex-presidente — condenado a 27 anos de prisão por tentativa de golpe de Estado e outros crimes —, Moraes revogou o porte de arma e o registro de colecionador, atirador desportivo e caçador (CAC) de Bolsonaro.

Ao fundamentar a medida, Moraes afirmou que a legislação exige idoneidade para a manutenção do registro e da posse de armas, requisito que considerou incompatível com a condição de condenado do ex-presidente.

O caso ganhou destaque após a apreensão de uma arma em nome do ex-presidente durante uma blitz da Polícia Militar do Distrito Federal. A arma, uma pistola Glock 9mm, estava com um segurança do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), em Taguatinga. Na ocasião, o servidor afirmou que a pistola pertence a Jair Bolsonaro e que estava sendo levada para conserto. Em depoimento à polícia, Bolsonaro confirmou ser o dono da arma e disse que ela serviria para proteção dele e da família.

Moraes então solicitou parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) para avaliar se o episódio poderia levar Bolsonaro de volta ao presidio, por suposta violação das condições impostas em caso de prisão domiciliar por problemas de saúde. O procurador-geral da República, Paulo Gonet, afirmou, em manifestação enviada

Sergio Lima/AFP



ao Supremo, que a investigação “não indica, neste momento processual, a concretude de situação caracterizadora de falta disciplinar ou de descumprimento das condições de cautela a que o

condenado está submetido”.

Bolsonaro está em prisão domiciliar humanitária desde março, devido a problemas de saúde. Moraes advertiu que o eventual descumprimento da ordem de entrega das

armas, assim como de outras medidas cautelares impostas ao ex-presidente, poderá resultar na revogação da prisão domiciliar e no restabelecimento do cumprimento da pena em regime fechado.

Domiciliar de Bolsonaro pode ser revogada se ordem não for cumprida

» Convite da Espanha a Cid

O tenente-coronel da reserva Mauro Cid recebeu um convite para atuar como professor visitante em um curso sobre defesa e segurança na Espanha. Condenado no processo da tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022 e delator da trama julgada pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), o ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro aguarda uma decisão da Corte sobre o reconhecimento de que já cumpriu integralmente a pena fixada em seu acordo de colaboração premiada. Ele foi condenado a dois anos em regime aberto. A defesa contesta decisão em que o ministro Alexandre de Moraes rejeitou contabilizar na execução penal o período em que Cid cumpriu medidas cautelares, como monitoramento por tornozeleira eletrônica.